
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 057/2018

Pessoa Jurídica – Promover capacitação sobre o tema Gestão Florestal no município de Lábrea

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a promoção do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Amazonas.

Para realizar as atividades descritas abaixo o IDESAM está selecionando Jurídica para atuar em Lábrea - AM.

2. Objetivo:

- Realizar 01 (um) curso de capacitação sobre o tema: Gestão florestal.

3. Perfil:

- Pessoa Jurídica com experiência e habilidades para ministrar capacitações voltadas para o setor florestal.

4. Atividade:

- a) Realizar o curso de (i) Gestão florestal contendo: legislação florestal, etapas do manejo florestal, uso do aplicativo Cidades Florestais no manejo florestal, avaliação da situação atual do plano de manejo florestal existente junto a Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxí (APADRIT) e planejar junto aos manejadores as próximas etapas a serem realizadas no plano de manejo florestal sustentável.

5. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato até 31 de maio de 2019.

6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

O consultor pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto "CIDADES FLORESTAIS - PROPOSTA CAPACITAÇÃO - LÁBREA".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 10 de janeiro de 2019**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização da atividade do item 4 considerando impostos e encargos necessários a serem pagos pelo consultor; curriculum vitae (se pessoa física) e portfólio da empresa (se pessoa jurídica) informando serviços já prestados.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: marcus.biazatti@idesam.org.br

7. Produto:

- a) Relatório de realização do curso de capacitação citado no item 4, modelo IDESAM.

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante entrega do relatório de atividade e de nota fiscal.

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

11. Informações gerais

Ficam revogados os Termos de Referências de números 49, 54 e 55 de 2018.

Manaus, 18 de dezembro de 2018.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48